

PORTARIA Nº 0028 /2023, DE 13 DE janeiro DE 2023.

“Prorroga Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Arts. 101 e 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o Despacho nº 26/2022 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como a anuência da Presidência da Fundação UnirG por meio do Despacho nº 7/2023, consubstanciados ao processo nº. 2021.02.083460;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à docente da Universidade de Gurupi - UNIRG **LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO**, Matrícula nº 3055, Professora Adjunto I, no período de 31/01/2023 a 31/12/2023, para a realização do curso de Doutorado em Psicologia (PUC – Goiás).

Parágrafo Único. Deverá a docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

